

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 53/2018 -006

Orçamento de: 2018 Tipo: Ordinário Data: 03/07/2018 Ficha: 000028

órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: MARCO ANTONIO DE FREITAS

Número: 1791

Endereço.: RUA DR. JOAO VELOSO

Nº: 185 Bairro: ANTONIO DIAS

CEP: 35.400-000 Cidade...: OURO PRETO

UF...: MG

Insc. Est:

CPF...: 977.119.936-68

Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica

Processo Nº.:

Empenho Nº.: 53 Liquidação Nº.: 6

VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****7.500,00

SALDO ANTERIOR: *****56.000,00 : DESCONTO.....: *****0,00

SALDO ATUAL...: *****48.500,00 : VALOR LIQUIDO: *****7.500,00

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.

Data p/ Pagamento: 03/07/2018

Hist.: PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATORIA PARA VEREADOR REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018
CONFORME ARTIGO 29 LEI 1027 DE 20/01/2017 - DOCUMENTO ANEXO A NE 46/2018 -
JUNHO/2018

DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)

SÍLSON GRACIANO MOREIRA
CPF: 889.901.926-68
Liquidante

WANDER LUCIO ALBUQUERQUE
CPF: 507.534.106-30
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOOURARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****7.500,00 ,Sete mil e quinhentos reais.*****

03/07/2018

RG 8084018

Data

Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

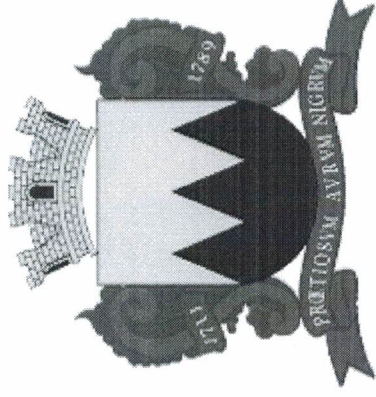
RECURSO
CHEQUE: 311012 Docum.:

Tesoureiro(a):

Maria Raimunda Costa
CPF: 011.827.776-60

OK

Verba Indenizatória



Vereador: Marco Antônio de Freitas
Mês/Ano: JUNHO/2018

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete Vereador Marquinho do Esporte



REQUERIMENTO

**A Sua Excelência o Senhor
Wander Albuquerque
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto**

Senhor Presidente

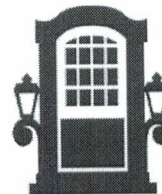
O Vereador abaixo-assinado vem requerer de Vossa Excelência, o pagamento de Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de junho nos termos do artigo 3º da Lei Municipal 1027 de 23 de janeiro de 2017, e da Portarias 05/2017 de 30 janeiro de 2017.

**Marco Antonio de Freitas
Vereador Solidariedade**

Ouro Preto, 29 de junho de 2018.

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete Vereador Marquinho do Esporte



DECLARAÇÃO

Marco Antônio de Freitas do vereador, RG: MG- 8.084.018, CPF: 977.119.936-68, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Doutor João Veloso, nº 185, bairro Antônio Dias, Ouro Preto, vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto, declara ter ciência da Lei 8.212 de 24 de junho de 1991 em seu artigo 10 e em conformidade com o Memorando 03-C.I.CMOP de 22 de abril de 2013.

Declara ainda que por questões técnicas os assessores parlamentares citados na verba indenizatória, receberão valores brutos, sem desconto do INSS referentes a serviços prestados a ele, ficando os mesmos responsáveis pelo recolhimento de tal contribuição previdenciária conforme cláusula 5º do contrato firmado entre o vereador e os respectivos assessores.

Ouro Preto, 29 de junho 2018.

Marco Antônio de Freitas


Vereador Solidariedade



DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
29	Edson Lucas Moreira e Silva	058.270.186-43	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA.	RPA 021	2000.00
29	Reginaldo Ferreira Gonçalves	073.494.446-21	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR.	RPA 020	1500.00
29	marcio rodrigues junior	016.566.236-05	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO.	RPA 003	2000.00
29	Wagner da Silva Magalhães	027.078.836-03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR.	RPA 025	2000.00
				TOTAL	7500
				SALDO	500.00

Parecer: Parecer sobre o disposto nas portarias 02/2013 de 03 de janeiro de 2013 e 18/2013 de 25 de fevereiro de 2013, que autoriza o reembolso das despesas realizadas pelos(as) vereadores(as), em razão do desempenho de suas atividades parlamentares, conforme dispõe a Lei n 803 de 24 de setembro de 2012, que versa sobre a verba indenizatória, disponível para os(as) vereadores(as), após análise da documentação apresentada pelo(a) parlamentar, os quais comprovem que as despesas realizadas em conformidade com a legislação pertinente, estarão aptos(as) a serem devidamente reembolsados(as).

Este é o parecer.
Encaminhado para a análise do Diretor Geral.


Cecília de Magalhães Gomes
Controlador Interno

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


Juliano Ferreira
1º Secretário


Walmir Lúcio Albuquerque
Presidente

De acordo: Solicito o pagamento do reembolso das despesas, conforme relatório.
Remeto à Presidência para autorização.


Gilson Graciano Moreira
Diretor Geral

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
	021

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: Marcelo Antônio de Freitas

MATRÍCULA (CNPJ OU INSS):

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE Assessoria Jurídica A IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.000,00 (dois mil reais), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X	=
CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)		
Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).		

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 2.000,00

II R\$

SOMA R\$ 2.000,00

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

NO INSS:

NO CPF: 058.270.386-43

DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE R\$

IV R\$

V R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ 2.000,00

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

NÚMERO 06.4706.533 ÓRGÃO EMISSOR 559/MG

LOCALIDADE Guapiruba-MG DATA 28/06/18

ASSINATURA Marcelo Antônio de Freitas

NOME COMPLETO Marcelo Antônio de Freitas

CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ACESSOR JURÍDICO

Pelo presente instrumento particular, de um lado, brasileiro, solteiro, CPF: 977.119.936-68; RG: MG-8.084.018 -SSP MG, residente e domiciliado neste Município, ora em diante denominado, **CONTRATANTE**, e de outro, como **ASSESSOR JURÍDICO**, Edson Lucas Moreira e SILVA, brasileiro, casado, CPF 058.270.186-43 RG: MG-7.706.511 SSP, residente e domiciliado neste município, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O **CONTRATANTE**, Vereador Marco Antônio de Freitas sito à Praça Tiradentes, 41, pelo partido **SOLIDARIEDADE** eleito para o período de 01/01/2017 a 31/12/2020, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período de 02 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supracontratados referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**.

3º. 1 - Os serviços profissionais de Assessoria, supracontratados, serão desenvolvidos em Ouro Preto, ocorrendo que quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidades, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo ao **CONTRATADO**.

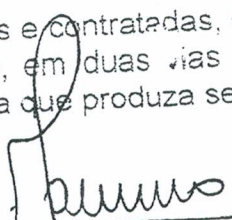
4º Em remuneração aos serviços suprarreferidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar o **CONTRATADO**, o valor líquido, certo e mensal de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

5º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade da **CONTRATADO**.

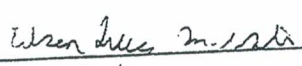
6º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante a testemunha instrumentária abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 02 de janeiro de 2018.



Contratante



Contratado



Testemunha

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
	020

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Francisco Antônio de Jesus

MATRÍCULA (CNPJ) OU INSS

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A IMPORTÂNCIA DE R\$

2.500,00

), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DE ~~Francisco Antônio de Jesus~~ ~~Francisco Antônio de Jesus~~

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X =	

CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)

Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

NO INSS:

NO CPF: 073.4934.246-21

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

NÚMERO

ÓRGÃO EMISSOR

ME-13.634.665 558/MG

LOCALIDADE

DATA

Guano Preto 28/06/18

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO

R\$ 2.500,00

II

SOMA R\$ 2.500,00

DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE

R\$

IV

R\$

V

R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ 2.500,00

ASSINATURA

Francisco Antônio de Jesus

NOME COMPLETO

Francisco Antônio de Jesus



COD: 15.236-6

CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ACESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, brasileiro, casado, CPF:977.119.936-68 ; RG: MG-8.084.018 -SSP MG, residente e domiciliado neste Município, de ora em diante denominado, **CONTRATANTE**, e de outro, como **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Reginaldo Ferreira Gonçalves , **brasileiro**, casado, CPF 073.494.446-21 RG: MG-13.614.665 SSP, residente e domiciliado neste município, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O **CONTRATANTE**, Vereador Marco Antônio de Freitas sito à Praça Tiradentes, 41, pelo partido **SOLIDARIEDADE** eleito para o período de 01/01/2017 a 31/12/2020 , contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período de 02 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supracontratados referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**.

3º. 1 – Os serviços profissionais de Assessoria, supracontratados, serão desenvolvidos em Ouro Preto, ocorrendo que quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidades, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo ao **CONTRATADO**.

4º Em remuneração aos serviços suprarreferidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar o **CONTRATADO**, o valor líquido, certo e mensal de **R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**.

5º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade da **CONTRATADO**.

6º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante a testemunha instrumentária abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 02 de janeiro de 2018.



Contratante



Contratado



Testemunha

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
	003

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: Marcos Antônios de Freitas

MATRÍCULA (CNPJ OU INSS):

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE Instalação de Veículos, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X	=
CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)		
Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO		
NO INSS:		
NO CPF: <u>016.588.236-05</u>		

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 2.000,00

II R\$

SOMA R\$ 2.000,00

DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE R\$

IV R\$

V R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ 2.000,00

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

NÚMERO: 016.11.514.493 ÓRGÃO EMISSOR: 55P/07G

LOCALIDADE: Ourorasto - MG DATA: 28/06/18

ASSINATURA: Márcio Rodrigues Júnior

NOME COMPLETO: Márcio Rodrigues Júnior

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MG Nº 012698138899
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA: 01 Cód. RENAVAM: 00198206399 R.N.T.R.C.: EXERCÍCIO: 2016

NOME: MARCIO RODRIGUES JUNIOR

CPF / CNPJ: 016 588 236-05 PLACA: HMY-1352

PLACA ANT / UP: CHASSI: 9BWA05Z9A4133610

ESPECIE / TIPO: PAS/AUTOMOVEL COMBUSTIVEL: ALG/GASOL

MARCA / MODELO: VW/FOX 1.0 GII ANO FAB.: 2010 ANO MOD.: 2010

CAP / POT / CIL: 05L/076CV/9990 CATEGORIA: PARTIC COR PREDOMINANTE: PRETA

COTA ÚNICA: 1ª I.P.V.A. VENC. COTA ÚNICA: 1ª I.P.V.A. VENG / COTAS: 1ª I.P.V.A.

FAIXA I.P.V.A.: A DA GUIA DE ARRECADACAO PARCELAMENTO / COTAS: 3ª A 6ª

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$): 101,10 IOF (R\$): SEGURO PAGO PRÊMIO TOTAL (R\$): DATA DE PAGAMENTO: 29/1/16

OBSERVAÇÕES: ALIENACAO FIDUCIARIA AYMORE CRED. FINAN. E INVEST. S.A

LOCAL: OURO PRETO MG DATA: 30/6/16

EXPEDIDOR: Diretor do DETRAN/MG

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

MG Nº 012698138899 - BILHETE DE SEGURO

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.dpvatsegurodotransito.com.br
 SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO: 2016 DATA: 30/6

VIA: 01 CPF / CNPJ: 016 588 236-05 PLACA: HMY-1

RENAVAM: 00198206399 MARCA / MODELO: VW/FOX 1.0 GII

ANO FAB.: 2010 CAT. TARIF.: 1 Nº CHASSI: 9BWA05Z9A4133610

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$): 45,50 DENATRAN (R\$): 5,06 CUSTO DO SEGURO: 50

CUSTO DO BILHETE (R\$): 4,15 IOF (R\$): 0,40 TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO: 100

PAGAMENTO: COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO: 29/01/16

SEGURADORA LIDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04
www.seguradoralider.com.br

04444 HMY-1352

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Contrato de locação que entre si fazem, de um lado, como locador, **Márcio Rodrigues Júnior** brasileiro, solteiro, CPF:016.588.236-05 residente e domiciliado neste Município, e de outro lado como locatário, **Marco Antônio de Freitas**, brasileiro, casado, vereador, C.I. MG 8.084.018, SSP, CPF 977.119.936-68 residente e domiciliado neste município, observadas as condições seguintes, livres e reciprocamente estipuladas e aceitas, a saber:

1º Objetivo do contrato:

Locação de Veículo marca: VW/Fox 1.0, ano 2010 placa HMY-1352.

2º Prazo de locação:

O prazo da presente locação será de um ano, com início em 02 de janeiro de 2018, e término em 31 de dezembro de 2018.

Parágrafo único: Caso o locatário decida, rescindir o presente instrumento fica o mesmo desde já, em conformidade com a vontade das partes aqui pactuantes dispensada da multa de rescisão contratada.

3º Preço da locação:

O veículo será locado mediante o aluguel mensal de R\$2.000,00 (Dois mil reais), e deverá ser pago sempre em moeda majorada anualmente pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Parágrafo único: Para quaisquer pagamentos referentes ao presente contrato, só serão aceitos cheques do locatário. Não serão aceitos cheques de terceiros em nenhuma hipótese.

4º Multa:

A simples falta de pagamento nas datas ajustadas constituirá, de pleno direito, em multa que o locatário ficará sujeita de 02% (dois por cento) ao mês sobre o valor do débito, acrescido de juros de mora a razão de 01% (um por cento) ao mês, sem dependência de aviso, notificação ou interpelação judicial e/ou taxa extrajudicial.

5º Rescisão:

Se o locatário se obriga, não efetuar o pagamento do aluguel mensal no prazo fixado, ou deixar de cumprir, no todo ou em parte e nos termos e pelo modo pactuado, qualquer das cláusulas deste instrumento, ficará este rescindido, de pleno direito, sem qualquer aviso, notificação ou interpelação, em juízo ou fora dele, sem prejuízo de o locador, integralmente, haver o que lhe for devido, como principal e ainda título das multas e ônus previstos neste contrato e o estabelecido na legislação aplicável.

6º Obrigações:

As obrigações estipuladas neste contrato são exigíveis nos prazos e pelos modos convencionais, independentemente de qualquer notificação, interpelação ou aviso, judicial ou extrajudicial, ficando expressamente ressalvado que qualquer concessão, que porventura venha o locatário a fazer em benefício do locador, não importará em novação ou modificação das cláusulas ora convencionadas.

7º Foro:

Os contratantes elegem o Foro de Ouro Preto para qualquer ação oriunda do presente contrato, renunciado a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos combinados e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com 01 (uma) testemunha para que produza seus efeitos legais.


Ouro Preto, 02 de janeiro de 2018.



Locador



Locatário



Testemunha

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
	025

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Marcos Antônio de Freitas

MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE *Assessoria Contábil e Tributária* A IMPORTÂNCIA DE R\$ *2.000,00* (dois mil reais), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X	=

CARRETERIO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)

Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ *2.000,00*

II R\$

SOMA R\$ *2.000,00*

DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE R\$

IV R\$

V R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ *2.000,00*

NO INSS: *027.078.836-03*

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

NO INSS:

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

NÚMERO

ÓRGÃO EMISSOR

RG. 6.633.459 55P/MS

LOCALIDADE

DATA

Guaporato - 30/06/18

ASSINATURA

Magnum da Siera Magalhães

NOME COMPLETO

Magnum da Siera Magalhães

CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ACESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, brasileiro, casado, CPF: 977.119.936-58; RG: MG-8.084.018 -SSP MG, residente e domiciliado neste Município, de ora em diante denominado, **CONTRATANTE**, e de outro, como **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Wagner da Silva Magalhães, brasileiro, casado, CPF 027.078.836-03 RG: MG-6.613.419 SSP, residente e domiciliado neste município, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O **CONTRATANTE**, Vereador Marco Antônio de Freitas sito à Praça Tiradentes, 41, pelo partido **SOLIDARIEDADE** eleito para o período de 01/01/2017 a 31/12/2020, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período de 02 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supracontratados referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**.

3º. 1 – Os serviços profissionais de Assessoria, supracontratados, serão desenvolvidos em Ouro Preto, ocorrendo que quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidades, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo ao **CONTRATADO**.

4º Em remuneração aos serviços suprarreferidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar o **CONTRATADO**, o valor líquido, certo e mensal de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

5º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade da **CONTRATADO**.


6º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante a testemunha instrumentária abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

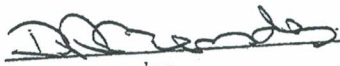
Ouro Preto, 02 de janeiro de 2018.



Contratante

* 

Contratado



Testemunha

ALTERNATIVA LTDA. (M03) LASER

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0136	1	06000550-8	6	AAA	311012	5	R\$7.500,00

Pague por este cheque a quantia de ***** SETE MIL QUINHENTOS REAIS ***** e centavos acima

MARCO ANTONIO DE FREITAS.-

CAIXA

OURO PRETO, 03 de JULHO de 2018

Wesley Plano Ferreira

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECCAO = 11/17

CAHARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

⑈10401366⑈ 01801404254 200600055031⑈